

Projeto de Lei nº 247

Lei n: 24

000681-8

Artigo 1º - Fica criado o Imposto de Licença para abertura, e modificado a tabela de Indústrias e Profissões, para a venda de lenha na seguinte base:

Imposto de Licença.

Classe Especial	CR\$ 2.000,00
1ª Classe	CR\$ 800,00
2ª Classe	CR\$ 500,00
3ª Classe	CR\$ 400,00

Tabela de Indústrias e Profissões

1ª Classe	CR\$ 2.000,00
2ª classe	cr\$ 1.750,00
3ª classe	cr\$ 1.500,00
4ª classe	cr\$ 1.200,00
5ª classe	cr\$ 900,00
6ª classe	cr\$ 600,00
7ª classe	cr\$ 300,00
8ª classe	cr\$ 150,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira em 16 de Outubro de 1,953

Alfredo Bertoldo Kias
Prefeito Municipal

Para ordem do dia
Palmeira 17-10-953

Jaech Liadler

Aprovado em 1.ª discussão

Em 18-10-953

Arthur Barão
Eduardo Stalle

Ricardo Borges Lixas

Adão Belunziak

Fernando Perutka

mar

Burgoski

Wiescyslaw Junginiski

